RESOLUÇÃO Nº 249, 21 DE DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o valor solicitado na destinação de recursos à Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Novo Hambrugo – APAE – Projeto Clínica Interdisciplinar da APAE NH – Edital nº 15/2021 – CECAD 05/2021, etapa II.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2822/2015, em especial o disposto no artigo 29 e,

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando o Decreto Municipal nº 8783/2019, de 02 de maio de 2019 que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando a Resolução nº 91/2020, que Dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA e dá outras providências.

Considerando a Resolução nº 137, artigo 16, de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e,

Considerando as deliberações da Plenária Ordinária do CMDCA registradas na Ata nº 249/2024 de 09 de outubro de 2024,

Considerando as deliberações da Junta Administrativa e Diretoria Executiva do CMDCA, Ata nº 696/2024 de 15 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo, no valor de R$ 91.045,32 (noventa e um mil, quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) à Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Novo Hambrugo – APAE – Projeto Clínica Interdisciplinar da APAE NH – Edital nº 15/2021 – CECAD 05/2021, etapa II.

Art. 2º Aprovar a imprescindibilidade do serviço prestado pela OSC tendo em vista que a mesma executa serviço de caráter continuado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

CARLOS LUIZ SPENGLER
Presidente CMDCA - Gestão 2023/2024